



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N°. 1471/GAB/2018  
DE 23 DE JULHO DE 2018**

**“NOMEIA MEMBROS DO CMDR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marque da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116,IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1°. Ficam nomeados membros do **CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

**I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

- a) **PELA SEPAGRI** – Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Reforma Agrária – Ângelo Emilio e Servilho Brumatti. Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) **PELA SEMUSA** - Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – Jessica Pereira da Silva e Daniel Jose de Souza. Titular e Suplente. Respectivamente.
- c) **PELA CAMARA DE VEREADORES**- Câmara Municipal de Vereadores – Hélio Ferreira dos Santos e Marcos Antonio dos Santos. Titular e Suplente. Respectivamente.
- d) **PELA EMATER** – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Maria Elma da Silva e Adriana Silvestre Vital. Titular e Suplente. Respectivamente.
- e) **PELA IDARON**– Agencia de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – Maycon Cezar Trento e Marcio do Nascimento Nogueira, Titular e Suplente. Respectivamente.

**II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) **PELA ASPROVARIJA** – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Jamari – Edson Rosa do Santos e Sebastião Leal . Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) **PELA ASPROBE** – Associação dos Pequenos Produtores – Jose Pereira do Nascimento e Francisco Maximiano. Titular e Suplente. Respectivamente.

c) **PELA APROL** – Associação dos Produtores Rurais da Linha C 30 – Rogerio Miguel Barcelos da Silva e Neuri Francisco Brandão, Titular e Suplente. Respectivamente.

d) **PELOS AGROSGEL** - Associação dos Agropecuaristas da Comunidade São Geraldo – Juarez Siqueira da Rocha e Donizete Aparecido de Almeida, Titular e Suplente. Respectivamente.

e) **PELOS ASPROARMILANDO** – Associação dos Produtores Rurais da Linha C 25 Amirlando - Jose Carlos Ferreira e Odair Jose Galvão da Silveira, Titular e Suplente. Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 23 de Julho de 2018.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
**Prefeito do Município**